



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 121/2025**

**DATA: 24/03/2025**

**SÚMULA:** Autoriza a Cessão Funcional de Servidor Público Municipal para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Pitanga.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Termo de Cessão n.º 001/2025 celebrado entre o Município de Pinhão e o Município de Pitanga;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a Cessão Funcional do Servidor Público Municipal **Rodrigo de Assis Bayer**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, pelo período compreendido de **13 de março de 2025 a 13 de março de 2027**, para prestar serviços junto ao Município de Pitanga, com ônus para o órgão de destino, sem necessidade de ressarcimento visando colaborar com as atividades da Prefeitura Municipal de Pitanga.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 24 de março de 2025.

  
**Valdeci Blasebetti**  
Prefeito Municipal